



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1296/2021

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	12 – Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 – Revitalização e Recape Asfáltico de Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município.	P	Bem	Un	01	1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizada em Lei Específica.

Fonte: 603	Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas	R\$	1.000.000,00
------------	--	-----	--------------

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 24 de junho de 2021.

Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
EDSON DOS SANTOS, Prefeito Municipal

Maryna Bellon
Maryna K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

25 JUN 2021
RECEBIDO

11:33